



## PORTARIA Nº 1236/2020

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o princípio da dignidade da pessoa humana previsto no Art. 1º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** os valores consagrados no preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que instituiu um Estado Democrático de Direito visando uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos;

**CONSIDERANDO** a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e os dispostos nos tratados e convenções internacionais que rechaçam todas as formas de discriminação e violência, dos quais o Brasil é signatário;

**CONSIDERANDO** as leis infraconstitucionais, resoluções, recomendações e portarias publicadas pelo Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de orientar a criação e consolidação de políticas públicas que contribuam para a erradicação do racismo, violência de gênero, lgbtfobia, capacitismo, etarismo, gordofobia e demais formas de discriminação;

**CONSIDERANDO** que, entre as metas de gestão do Biênio 2020/2022 do Tribunal de Justiça do Acre está assegurar o respeito aos direitos fundamentais aos diversos grupos da sociedade, assegurando-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 88/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu e regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade – 2020, em seu Art. 5º, X e a criação do Grupo de Trabalho pela Portaria nº 1052-2020 (Processo Administrativo SEI nº 0003618-51.2020.8.01.0000), responsável pela elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e fomentação de diálogos sobre a participação institucional feminina no Poder



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

Judiciário, em alinhamento com a Resolução nº 255, 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO**, por fim, a edição da Portaria nº 1206, de 18 de agosto de 2020, que instituiu o Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os magistrados e servidores abaixo relacionados, a luz do Art. 4º, da Portaria nº 1206/2020, desta Presidência:

~~I – Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza e os Juízes de Direito Zenice Mota Cardozo, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga e Edinaldo Muniz dos Santos, como titulares e, na qualidade de suplentes, respectivamente, os Juízes de Direitos Andréa da Silva Brito, Ivete Tabalipa, Shirlei de Oliveira Hage Menezes e Carolina Alvares Bragança, indicados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na categoria magistrados;~~

I – Desembargadora Regina Ferrari Longuini e os Juízes de Direito Zenice Mota Cardozo, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga e Edinaldo Muniz dos Santos, como titulares e, na qualidade de suplentes, respectivamente, os Juízes de Direitos Andréa da Silva Brito, Ivete Tabalipa, Shirlei de Oliveira Hage Menezes e Carolina Alvares Bragança, indicados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na categoria magistrados; ([Alterada pela Portaria PRESI nº 550, de 18.2.2021](#))

II – Joelma Maria Santos Catão, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria Judiciária, titular, e Adhervânio Alécio Teixeira, Técnico Judiciário, lotado na Assessoria Militar, indicados pela Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na categoria de servidores autoidentificados como negros;

III – Gerson da Cunha Mariobo, Analista Judiciário, lotado na Comarca de Cruzeiro do Sul, titular, e Jair Pequeno dos Santos, Técnico Judiciário, lotado na 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, indicados pela Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na categoria de servidores autoidentificados como indígenas;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

IV – Ronaleudo da Silva Santos, Técnico Judiciário, lotado na Corregedoria Geral de Justiça, titular, e Everley de Araujo Sales, Assessor de Juiz (CJ5-PJ), lotada na Vara 5ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, indicados pela Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na categoria de servidores autoidentificados LGBTQIA+;

V – Antonia Sandra de Araújo Silva, Técnico Judiciário, lotada na 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, titular, e Francisca Glória de Queiroz, Técnico Judiciário, lotada na Serventia de Registro Civil da Comarca de Acrelândia, indicadas pela Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na categoria de servidores acima de 60 anos de idade;

VI – Francisca Regiane da Silva Verçoza, Secretária de Programas Sociais do Núcleo de Programas Sociais do Gabinete da Presidência (CJ5-PJ), titular, e Marcos Antônio Alexandre Bezerra, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, suplente, indicados pela Coordenadora da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

VII – Ana Lucia Cunha e Silva, Gerente de Acervos (CJ4-PJ), lotada na Gerência de Acervos, titular, e Alexandre da Silva Oliveira, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Acervo Bibliográfico e Arquivo da Assessoria de Comunicação Social, suplente, indicados pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal de Justiça;

VIII – Maria das Dores Florêncio da Rocha, Técnico Judiciário, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, titular, e Marilene Paulino Vieira, Técnico Judiciário, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, suplente, indicadas pela Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

IX – Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Técnico Judiciário, lotada na Gerência de Planejamento e Execução do Ensino da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, titular, e Rachel Araujo Moreira Lopes Coelho, Assessora Técnico (CJ5-PJ), lotada na Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, suplente, indicados pelo Diretor da Escola do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

X – Andréa Laiana Coelho Zilio, Gerente de Comunicação (CJ4-PJ), lotada na Gerência de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, titular, e Emanuely Silva Falqueto, Analista Judiciário, lotada na Diretoria de Informação Institucional, suplente, indicadas pela Diretoria de Informação Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º Nos termos do Art. 2º, § 1º, da Portaria nº 1206/2020, desta Presidência, o Coordenador e suplente do Comitê serão magistrados eleitos por seus próprios integrantes.

Art. 3º Nos termos do Art. 5º, da Portaria nº 1206/2020, desta Presidência, os membros do Comitê de Diversidade serão nomeados pelo Presidente do Tribunal de Justiça e exercerão suas atividades pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, a critério da Presidência desta Corte.

Art. 4º As atribuições e objetivos do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre estão previstos nos Arts. 3º, 6º, 7º e 8º, todos da Portaria nº 1206/2020, desta Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 25 de agosto de 2020.

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente

\*Republicada em razão de erro material

Publicado no DJE nº 6.665, de 28.8.2020, p. 89-90.